



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES E GESTÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

EXERCÍCIO 2024

• **1. Introdução**

O presente Relatório Institucional de Atividades apresenta, de forma clara e organizada, as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Sobradinho durante o exercício de 2024. O documento visa fortalecer a transparência, consolidar informações de gestão e facilitar a compreensão das atividades legislativas, administrativas e de suporte realizadas ao longo do ano.

Mesa Diretora

A Mesa Diretora que conduziu os trabalhos do Poder Legislativo em 2024 foi composta pelos seguintes vereadores:

- Gerson Otávio Schirmer – Presidente
- Helton Vendrusculo – Vice-Presidente
- Márcio do Couto Padilha – Secretária

Compuseram o quadro de vereadores titulares durante o exercício:

- Daniele Zanella Karnopp
- Edir Luiz Selli
- Gerson Otávio Schirmer
- Iava Larissa Trevisan
- Janderson Dias Nunes
- Jeferson Luiz Matana
- Julio Miguel Nunes Vieira
- Luiz Aristides Pasa de Freitas
- Marcio do Couto Padilha
- Reinoldo Waide
- Valdecir Adriano Bilhan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

- **2. Estrutura Administrativa e Institucional**

Em 2024, a Câmara contou com sua estrutura administrativa composta pelos setores de apoio legislativo, jurídico, administrativo, financeiro, comunicação e ouvidoria. A Mesa Diretora exerceu a coordenação institucional das atividades parlamentares, promovendo a articulação entre os setores internos e garantindo o suporte necessário aos vereadores.

Servidores

No exercício de 2024 houve as seguintes investiduras decorrentes de nomeações de cargos em comissão:

Cargos:

Dartagnan Berhnhard - Assessor Jurídico (Cargo em Comissão) - Nomeado em 02/01/2024. Carga horária semanal: 20h. Exonerado em 31/12/2024.

Elivélton Kohls - Assessor Parlamentar (Cargo em Comissão) - Nomeado em 02/01/2024. Carga horária semanal: 40h. Exonerado em 16/09/2024.

Elivélton Kohls - Assessor Parlamentar (Cargo em Comissão) - Nomeado em 23/09/2024. Carga horária semanal: 40h. Exonerado em 31/12/2024.

Noeli Idalina Teichmann - Diretora Geral (Cargo em Comissão) - Nomeada em 02/01/2024. Carga horária semanal: 40h. Exonerada em 31/12/2024.

Servidores efetivos

Jaquiele Cesa Dias - Auxiliar de Serviços Gerais (Servidor Efetivo) - Nomeada em 15/02/2012. Carga horária semanal: 40h

Roberto Elesbão Tonelotto – Agente Administrativo (Servidor Efetivo) - Nomeado em 12/11/2013. Carga horária semanal: 40h

Não foram realizados concursos públicos. Não houve contratações temporárias.

Não houve a contratação de estagiários.

- **3. Atividade Legislativa**

- Durante o exercício, foram realizadas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes. Foram protocolados e analisados Projetos de Lei, Requerimentos, Pedidos de Providência, Moções e Indicações. As Comissões Permanentes desempenharam papel fundamental na avaliação prévia das matérias, garantindo rigor técnico e análise aprofundada. Os principais temas tratados incluíram legislação tributária, infraestrutura urbana, educação, saúde, mobilidade e orçamento público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

- **Sessões Ordinárias:** 42 Sessões Ordinárias
- **Sessões Extraordinárias:** 8 Sessões Extraordinárias
- **Projetos de Lei do Executivo apreciados:** 134 Projetos de Lei
- **Projetos de Lei do Legislativo:** 9 Projetos de Lei
- **4. Audiências Públicas**

Em cumprimento às normas de transparência e participação popular, a Câmara realizou audiências públicas para debater temas como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Esses encontros permitiram que a comunidade apresentasse demandas e sugestões, fortalecendo a gestão democrática.

- **5. Comunicação e Transparência**

As Sessões foram disponibilizadas ao vivo nas redes sociais e no YouTube.

- **6. Gestão Administrativa e Financeira**

A gestão administrativa priorizou eficiência, modernização e uso racional de recursos públicos. Foram realizados procedimentos de compras, licitações e contratos dentro da legalidade, pautados nas boas práticas de administração pública. A execução orçamentária respeitou os limites legais e priorizou investimentos em manutenção, tecnologia e infraestrutura.

- **7. Considerações Finais**

O presente relatório sintetiza esses esforços, reafirmando o papel do Poder Legislativo como instrumento fundamental para o desenvolvimento democrático de Sobradinho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO